



## **PORTARIA Nº 330/2024**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, de acordo com a seção VII, artigo 98, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA DE LOURDES DE BARROS ARAÚJO**, concursada no cargo de professora, matrícula nº. 1552.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de junho de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

